

° TERMO ADITIVO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23062.000289/2016-11

TIPO: MENOR PREÇO

1º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2016 celebrado entre o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e a empresa CCL CONSTRUTORA CASTRO LIMITADA, doravante denominada apenas CONTRATADA, prestação de serviço de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO NO CAMPUS DIVINÓPOLIS DO CEFET-MG.

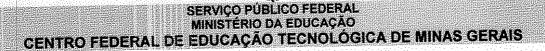
O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Prof. Flávio Antônio dos Santos, CPF , brasileiro, e do outro lado, a empresa CCL CONSTRUTORA CASTRO LIMITADA, CNPJ nº 64.261.142/0001-95, estabelecida à Av. Amazonas, nº 1.467, Bairro Jd. Nova América, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-065, Telefone (37) 3222-3444, e-mail: cclconstrutora02@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto de Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, Identidade CPF: domiciliado na , e considerando os Termos do Concorrência nº 005/2014 e seus anexos, contidos no processo 23062.000289/2016-11, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e, considerando, ainda, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, Decreto nº 5.450, 31 maio de 2005; Lei complementar nº 123 de 14/12/2006 e ao decreto nº 6.204 de 05/09/2007, e legislação pertinente, resolvem assinar o presente Termo Aditivo expresso nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

- O Presente Termo Aditivo tem como objeto a o acréscimo de valores à contratação inicial.
 - Adita-se sobre o valor inicial do contrato o valor de R\$ 13.337,55 (Treze 1.1.2 mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, 0,79%. Sendo que:
 - Acréscimos de itens planilhados no valor de R\$ 8.681,75 1.1.2.1. (Oito mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos):
 - Acréscimos de itens não planilhados no valor de R\$4.655,80 1.1.2.2. (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).







1.1.2.2 O novo valor do Contrato, considerando os valores acrescidos, passa a ser de **R\$ 1.700.812,74** (Hum milhão, setecentos mil, oitocentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

1.1.2.3 O montante percentual dos acréscimos representa 0,79%.

1.1.2.4 Em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura deste instrumento será apresentado a CONTRATANTE o aporte da garantia contratual com os devidos acréscimos de valores, com validade durante a execução do contrato e 03 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Dotação Orçamentária

- 2.1 Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos bens, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 12.363.2080.20RL.0031, Natureza da Despesa: 44 90 51, Objeto do Gasto 8000, Fonte 112, Nota de Empenho inicial:
 - 2016NE801698 no valor de R\$ 13.106,05 (Treze mil, cento e seis reais e cinco centavos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Anexos

3.1 Fazem parte deste Termo Aditivo, o Anexo I, itens planilhados e não planilhados, que seguem também assinados por ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

4.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 020/2016 e seu Termo Aditivo, não alteradas expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, com ônus para a CONTRATANTE.

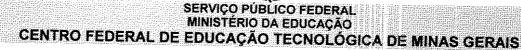
CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

6.2 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do art. 109, I, da Constituição Federal.









E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 09 de MOUGO

de 2017

Prof. Flavio Antônio dos Santos
Diretor-Geral - CEFET-MG

Sr. Paulo Roberto de Castro Representante Legal

CCL CONSTRUTORA CASTRO LIMITADA

Testemunhas: CONTRATANTE Nome: Cargo:

Cargo

CONTRATADA

Nome: RODRICO LEMBI DE CARVALHO

Cargo: ADVOGADO

CPF:



EM BRANCO

TEN BEANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTERIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ANEXO

Justificativa	Foi constatado, durante a execução, que as informações referentes a topografia do local não estavam fiéis às condições reais do terreno. Sendo assim, ao ser elaborado o Projeto Executivo de Terraplanagem, constatou-se a referida diferença entre o executado e o quantitativo estimado em planilha.		SVI 1994	uo solo na totalidade do terreno.
Aditivo 1 - Ginásio de Divinópolis Unid Aditivo Unitário Valor total ITENS PLANILHADOS itucional para Limpeza do Terreno e Terraplanagem	R\$ 443,14	o do Ginásio R\$ 2,600,55	R\$ 2.600,55	R\$ 5 638 06
Aditivo 1 - Ginasio de Divinópolis Unid Guant. Prego ITENS PLANILHADOS Ional para Limpeza do Terreno e T	R\$ 2,36	Construçã	R\$ 6,09	
Itivo 1 - Ginásio de Divincipol Unid Quant. Preco	187,77	impeza do	427,02	
unid Unid NS PL para Lin	т3	l para L	β	
Aditiv Descrição TELES PLEAS CETE PRINTES CONTROL DE STIMBIO DE	Heaterro e compactação mecânica com controle do GC >=95% do Proctor Normal, com utilização de motoniveladora, arado/grade, caminhão pipa e rolo compactador vibratório, inclusive pulverização,umedecimento ou aeração, compactação e acabamento, para execução de arruamento, plataformas, platôs e acessos, medido "in situ"	Plánilha Institucional para Limpeza do Construção do Ginásio Fundação Profunda - Estaca Escavada a Trado	Fornecimento, corte, dobra e montagem de armações de aço CA-50/60 nas formas, inclusive instalação de espaçadores e distanciadores ou peças especiais (carangueijos), quando for o caso; e ponteira de proteção com a função de prevenir acidentes de obras através da proteção de pontas dos vergalhões. Considerado perda de 10% do aço no preço unitário	Estrutura molálica da cobertura do ginásio
tem 02.03	02.03.04	04.01	04.01.04	90.50





المجابة عند من Afrivo ao Contrato n° 020/2016 - Processo n° 23062.000289/2016-11 Empresa: CCL Construtora Castro Limitada Superintendência de Convênios e Contratos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ð (Obs.: chumbadores, parafusos, porcas e necessarios), diária de máo de obra, equipamento de previdenciárias, tributarias e securitárias, mão-de-obra especializada, assistência técnica na execução dos arruelas e demais dispositivos de fixação e outros, Fornecimento e fabricação de ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA E ESTRUTURA DE FECHAMENTO chumbadores, parafusos, porcas e arruelas, conectores e limpeza superficial, tratamento superficial ant-oxidante e pintura esmatte para acabamento final, Projeto de detalhamento construtivo, diagramas de montagem e "ART", carga, descarga e transporte horizontal e vertical), insumos (disco de corte e desbastes, escovas rotativas, varetas TIG, fluxos para arco submerso e outros segurança, encargos e obrigações trabalhistas, civis, todos demais componentes metálicos da estrutura, pedras montadas, eletrodo revestido, arames MIG/MAG, LATERAL em perfis ASTM A-36, inclusive arcos, terças, chapas, considerados no preço unitário por Kg de estrutura) francesas, mão contraventamentos. serviço

05.06.21

contemplava detalhamentos necessários para cecução. O projetista, ao realizar o projeto executivo, alterou o quantitativo de estrutura metalica.

R\$ 8.681.75

O projeto incial de estrutura metálica não

TOTAL ADITIVO DOS ITENS PLANILHADOS

Ma Celeste M. S. Costa Ma Celeste M. CEFET-MG Vice: Directora do CEFET-MG

Prof. Flávió Antônio dos Santos Diretor-Geral - CEFET-MG

Sr. Paulo Roberto de Castro Representante Legal CCL CONSTRUTORA CASTRO LIMITADA

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016 - Processo nº 23062.000289/2016-11 Empresa: CCL Construtora Castro Limitada Superintendência de Convênios e Contratos

5

GENITRO FEDERAL DE EDUOAÇÃO TEGNOLOGICALDE MINASIGERAIS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

otal Justificativa		Considerando a particularidade do projeto de fundação e a via baldrame com seção interrompidos, faz-se necessário o uso do cabo de cobre nú afim de simplificar o proceso do cobre do cobre nú afim de		Simplifical o processo do SPDA.
Valor total OS		R\$ 4.038,28	R\$ 617,52	R\$ 4.655,80
Aditivo 1 - Ginasia de Divinópolis Unid Quant Preço ITENS NÃO PLANILHADOS		R\$ 25,24	R\$ 7,72	
Aditivo 1 - Ginási Unid Quant. Aditivo TENS NÃO PI		160,00	80,00	
Aditio Unid		æ	ởd	HADOS
Descrição	SPDA	Fornecimento e instalação de cabo de cobre กน, 50 mm²	Conector de parafuso fendido bimetálico para cabo de 50 mm²	TOTAL ADITIVO DOS ITENS NÃO PLANIL!
. Item		SINAPI -Desconto +BDI	SINAPI -Desconto +BDI	Obs. Oc. 300

Obs.: Os valores unitários NÃO PLANILHADOS estão considerando o desconto de 30% dado pela Construtora e o BDI licitado pelo CEFET de 24,46%

Diretor-Geral - CEFET-MG

Ma Celeste M. S. Costa Ma Celeste do CEFETAMG Vice-Diretora do Prof. Flavio Antônio dos Santos

CCL CONSTRUTORA CASTRO LIMITADA Sr. Paulo Roberto de Castro Representante Legal



